

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO – CFIC



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO PROGRAMADA

RF/DF/CFIC/036/2025

Agosto/2025



Sumário

1 IDENTIFICAÇÃO	3
2 APRESENTAÇÃO.....	4
3 OBJETIVO	4
4 METODOLOGIA.....	4
4.1 Turbidez	5
4.2 Cloro residual livre	5
4.3 Temperatura e pH	6
5 NORMAS UTILIZADAS	7
6 DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS.....	7
6.1 Análises de qualidade da água	7
6.2 Avaliação dos relatórios da prestadora referentes às análises realizadas entre 01/01 e 08/08/2025.....	9
6.3 Não conformidades encontradas	10
7 CONCLUSÃO	10



1 IDENTIFICAÇÃO

ENTIDADE REGULADORA E FISCALIZADORA	
Nome:	Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico - AMAE
CNPJ:	34.878.985/0001-74
Endereço:	Rua 9, QD 141, LT 203, Gleba A, Parque Solar do Agreste, CEP 75907-273, Rio Verde – GO
Instrumento Normativo:	Lei Complementar Municipal nº 130/2018

PRESTADOR DE SERVIÇOS	
Nome:	Saneamento de Goiás S.A.
CNPJ:	01.616.929/0001-02
Endereço:	Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.805-100
Contato:	(62) 3221-6002 e (64) 3620-1132
Serviços Delegados:	PRESTADOR DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

DADOS DA AÇÃO FISCALIZATÓRIA	
Tipo de Fiscalização:	Direta Programada
Data:	15/08/2025
Município:	Rio Verde - GO
Sistema(s) Fiscalizado (s):	Campanha de Qualidade da Água no Residencial Bela Vista
Analista de Fiscalização/Matrícula:	Mateus Souza Santos / Mat. 3017629
Coordenadora de Fiscalização:	Juliete Sousa da Silva / Mat. 3018500

PREPOSTO DA PRESTADORA QUE ACOMPANHOU A FISCALIZAÇÃO	
Preposto/Matrícula:	Gustavo Lorenzoni / Mat. 154458
	Romerio de Oliveira Paraguai / Mat. 125083



2 APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Fiscalização refere-se à ação fiscalizatória da Campanha de Qualidade da Água, realizada no dia 15/08/2025, no Residencial Bela Vista, no município de Rio Verde/GO, conforme disposto no Comunicado de Fiscalização nº 034/2025, enviado à prestadora por meio da Comunicação Externa nº 328/2025, em 30/07/2025.

A elaboração do documento ocorreu em conformidade com o §1º do Art. 11 da Resolução Normativa (RN) nº 26/2021 da AMAE, apresentando a identificação da agência e do analista responsável pela fiscalização, a identificação do prestador e prepostos que acompanharam a fiscalização, a descrição dos fatos apurados/constatados, a relação das não conformidades e os respectivos dispositivos normativos infringidos, as atividades necessárias para a correção, a relação das determinações e recomendações, o prazo para a regularização, indicação para apresentar defesa, a data ou o período fiscalizado, local fiscalizado e o relatório de fiscalização.

3 OBJETIVO

O presente relatório teve por objetivo avaliar se a água tratada fornecida pelo SAA do Residencial Bela Vista, no município de Rio Verde/GO, está em conformidade com os padrões de potabilidade dispostos na Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021.

4 METODOLOGIA

No ato fiscalizatório, foram realizadas coletas de água para análise em seis pontos, sendo dois deles em reservatórios – RAP e REL – e os outros quatro na rede de distribuição, nos locais onde, semanalmente, são feitas coletas para o monitoramento da qualidade da água.

Os endereços e coordenadas dos pontos avaliados estão descritos no Quadro 1.

Quadro 1: Endereços dos pontos onde foram realizadas as coletas de água para análise.

Item	Endereço	Bairro	Cidade	Coordenadas
RAP Bela Vista	Rua BV 1, Q 03 L 13	Res. Bela Vista	Rio Verde/GO	22K 506157 8036792
REL Bela Vista	Rua BV 1, Q 03 L 13	Res. Bela Vista	Rio Verde/GO	22K 506157 8036792
Ponto 3	Rua BV 18, Q 03 L 34	Res. Bela Vista	Rio Verde/GO	22K 506496 8036665
Ponto 4	Rua BV 03, Q BV-10 L 17-B	Res. Bela Vista	Rio Verde/GO	22K 506224 8036547
Ponto 5	Av. Sidor Ivanoff, Q BV-29 L 03	Res. Bela Vista	Rio Verde/GO	22K 506289 8036059
Ponto 6	Rua BV 14, Q BV-35 L 09, Casa A	Res. Bela Vista	Rio Verde/GO	22K 506555 8036359



Em cada ponto foi feita a coleta de água para a avaliação dos seguintes parâmetros de potabilidade: **turbidez, cloro residual livre, pH e temperatura.**

4.1 Turbidez

Para a análise da turbidez, foi utilizado um turbidímetro digital modelo TU430, da marca AKSO.

Antes de iniciar as leituras, o equipamento foi calibrado com as 4 soluções padrões de turbidez que acompanham o aparelho (0, 20, 100 e 800 NTU), conforme instruções contidas no manual.

Após a calibração, foi utilizada uma cubeta (10mL) para a coleta da água. Inicialmente, a cubeta foi homogeneizada de 3 a 4 vezes para a ambientação do frasco, utilizando uma amostra de água que será analisada. Posteriormente, foi coletada a amostra de água a ser analisada. Manuseando-a pela tampa, a cubeta foi limpa e seca nas laterais utilizando-se papel toalha para a eliminação de possíveis sujeiras e umidade que possam interferir na medição.

A cubeta foi inserida no compartimento de medição, alinhando-se o ponto na parte superior da tampa da cubeta com a seta indicativa contida no aparelho. Assim, pressionou-se o botão “READ” e aguardou-se a visualização do valor de turbidez que apareceu no visor.

4.2 Cloro residual livre

Para a análise do cloro residual livre, foi utilizado um medidor de cloro modelo MI404, da marca AKSO.

Inicialmente, a cubeta foi homogeneizada de 3 a 4 vezes para a ambientação do frasco, utilizando uma amostra de água que será analisada. Posteriormente, preencheu-se a cubeta com 10mL da amostra de água a ser analisada. Manuseando-a pela tampa, a cubeta foi limpa e seca nas laterais utilizando-se papel toalha para a eliminação de possíveis sujeiras e umidade que possam interferir na medição.

A cubeta foi inserida no compartimento de medição, alinhando-se o ponto na parte superior da tampa da cubeta com a seta indicativa contida no aparelho. Com o aparelho sobre a mesa, pressionou-se brevemente o botão “ZERO”, fazendo com que aparecesse a mensagem



“SIP” para efetuar o zeramento da amostra, o qual é finalizado quando aparece no visor a indicação “-0.0-”.

A cubeta foi retirada do equipamento, destampada, e adicionada à amostra de água os reagentes necessários para a medição (3 gotas do reagente DPD1 e 3 gotas do reagente DPD2). Na sequência, a cubeta foi fechada e agitada suavemente por alguns segundos para homogeneizar a amostra. Manuseando-a pela tampa, a cubeta foi novamente limpa e seca nas laterais utilizando-se papel toalha para a eliminação de possíveis sujeiras e umidade que possam interferir na medição.

A cubeta foi inserida novamente no compartimento de medição, alinhando-se o ponto na parte superior da tampa da cubeta com a seta indicativa contida no aparelho. Com o aparelho sobre a mesa, pressionou-se brevemente o botão “READ”, fazendo com que aparecesse a mensagem “SIP” no visor aguardou-se a visualização do valor de cloro livre da amostra.

4.3 Temperatura e pH

Para a análise de temperatura e pH, foi utilizado um medidor multiparâmetros modelo AK88, da marca AKSO.

Antes de iniciar as leituras, a sonda foi conectada e realizou-se a calibração do equipamento com as 3 soluções tampões de pH que acompanham o aparelho (4.0, 7.0 e 10.0), conforme instruções contidas no manual.

Após a calibração, foi utilizado um copo plástico descartável para a coleta da água. Inicialmente, o copo plástico foi homogeneizado de 3 a 4 vezes para a ambientação, utilizando uma amostra de água que será analisada. Posteriormente, foi coletada a amostra de água a ser analisada.

A sonda de temperatura e pH foi lavada com água destilada, sendo feita também a remoção do excesso de água na sonda utilizando papel toalha. Então, a sonda foi mergulhada na amostra de água em análise, agitando-a suavemente para homogeneizá-la. Após a leitura estabilizar, foi observado no visor os valores de temperatura e pH medidos.

Após a medição, a sonda foi novamente lavada com água destilada e recolocada no recipiente com solução de KCl.



5 NORMAS UTILIZADAS

Para a elaboração deste relatório foram utilizados atos normativos, regulamentares e contratuais, dentre os quais destacam-se a seguir:

- ✓ **Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021** – Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
- ✓ **Resolução Normativa nº 08/2021 da AMAE** – Regulamenta as condições gerais para a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Rio Verde – Goiás.
- ✓ **Resolução Normativa nº 26/2022 da AMAE** – Procedimentos de fiscalização e aplicação de sanções administrativas aos prestadores dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

6 DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS

6.1 Análises de qualidade da água

Os pontos onde foram realizadas as análises de qualidade da água tratada estão distribuídos pelo Residencial Bela Vista, no município de Rio Verde/GO.

A Figura 1 mostra a identificação e localização geográfica dos pontos onde foram feitas as coletas de água para análise.



Figura 1: Identificação dos pontos onde foram realizadas as coletas de água no Res. Bela Vista.
Fonte: Google Earth (2025).

Os resultados obtidos em cada parâmetro avaliado foram comparados com o padrão estabelecido pela Portaria GM/MS nº 888, de 4 maio de 2021. A Tabela 1 mostra os valores de referência dos parâmetros avaliados.

Tabela 1: Valores padrões de referência para potabilidade de água segundo a Portaria GM/MS nº 888/2021.

Parâmetro	Referência	Dispositivo Normativo
Turbidez	5,0 NTU	Art. 28, §2º da Portaria GM/MS nº 888/2021.
Cloro residual livre	0,2 a 5,0 mg/L	Art. 32 da Portaria GM/MS nº 888/2021.
pH	Não fixa uma faixa	-
Temperatura	Não fixa uma faixa	-

Em conformidade com os procedimentos metodológicos citados neste relatório, as amostras de água coletadas em cada ponto foram submetidas aos ensaios dos parâmetros estabelecidos. Os resultados das análises da água tratada estão descritos na Tabela 2.

Tabela 2: Resultados obtidos a partir das análises de água coletadas nos pontos.

Item	Parâmetros avaliados			
	Turbidez (uT)	Cloro (mg/L)	pH	Temperatura (°C)
RAP Bela Vista	0,00	1,21	6,57	24,6
REL Bela Vista	0,56	1,32	6,49	24,0
Ponto 3	0,00	1,12	6,81	25,3
Ponto 4	0,00	1,19	6,76	24,7
Ponto 5	0,00	1,47	6,77	26,1
Ponto 6	0,00	1,50	6,90	25,7

Tendo em vista os resultados obtidos, verifica-se que todos os valores obtidos nas análises de turbidez e cloro residual livre estão dentro dos padrões de potabilidade da Portaria GM/MS nº 888/2021.

Em relação ao pH, a portaria não fixa uma faixa específica, mas sim considera a importância do pH no processo de desinfecção por cloro tanto em água superficial (Anexo 3) como em água subterrânea (Anexo 6), utilizando este parâmetro para orientar o tempo de contato. No texto do Artigo 39 da antiga Portaria de Consolidação nº 5/2017, a faixa de recomendação aceitável para o pH variava entre 6,0 e 9,5. Contudo, no Anexo 3 da nova redação da Portaria GM/MS nº 888/2021, que trata sobre o tempo de contato mínimo para desinfecção, neste anexo o valor de desinfecção versus o valor de pH é de 6,0 a 9,0 que, por interpretação, passa a ser a faixa de pH aceitável (apesar de não conter a informação de forma clara e precisa na redação). Nas análises de pH, verifica-se que todas as amostras de água analisadas apresentaram valores entre 6,49 e 6,90, ou seja, todos os valores de pH obtidos nas análises de água estão dentro da faixa contida nos Anexos 3 e 6 da Portaria GM/MS nº 888/2021.

Com relação a temperatura, verifica-se que todas as amostras de água analisadas apresentaram valores entre 25,1 e 29,1 °C. Cabe ressaltar que a Portaria GM/MS nº 888/2021 não estabelece uma temperatura aceitável para a água portátil. Contudo, nos Anexos 3 e 6 desta Portaria, que trata sobre o tempo de contato mínimo para desinfecção, nestes anexos o valor de desinfecção versus o valor de temperatura é de 5 a 30 °C, que por interpretação, passa a ser a faixa de temperatura aceitável (apesar de não conter a informação de forma clara e precisa na redação). Ou seja, todos os valores de temperatura obtidos nas análises de água estão dentro da faixa contida nos Anexos 3 e 6 da Portaria GM/MS nº 888/2021.

6.2 Avaliação dos relatórios da prestadora referentes às análises realizadas entre 01/01 e 08/08/2025

Conforme o Comunicado de Fiscalização nº 034/2025, encaminhado à prestadora por meio da Comunicação Externa nº 328/2025, em 30/07/2025, foram requisitados os relatórios



das análises de qualidade da água referentes aos últimos seis meses, abrangendo todo o Sistema de Abastecimento de Água (SAA) responsável pelo fornecimento ao Bairro Bela Vista.

Em atendimento à solicitação, a prestadora encaminhou à AMAE, por meio do Termo de Resposta às Agências Reguladoras nº 422/2025, enviado via e-mail em 11/08/2025, os relatórios técnicos contendo informações relativas aos pontos de coleta, datas e horários das análises, metodologias empregadas e respectivos resultados. A seguir, apresenta-se a relação dos documentos submetidos.

- ✓ Relatório 220 – Setor 136 – Residencial Bela Vista;
- ✓ Relatório 242 – Setor 136 – Residencial Bela Vista;
- ✓ Relatório 403 – Setor 136 – Residencial Bela Vista;
- ✓ Relatório 77 – Setor 136 – Residencial Bela Vista;

Os relatórios encaminhados contemplam todos os pontos nos quais foram realizadas as coletas de água para análise no presente ato fiscalizatório.

Com base na análise crítica dos dados apresentados, verifica-se que todos os parâmetros avaliados, nos respectivos pontos e períodos informados, encontram-se em conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021.

6.3 Não conformidades encontradas

Não foram identificadas não conformidades no presente ato fiscalizatório.

7 CONCLUSÃO

Ante o exposto, e tendo em vista a ausência de não conformidades que demandem retorno por parte da prestadora de serviços, a AMAE ressalta que promove o **Arquivamento do Processo 1DOC nº 080/2025**, em atendimento ao inciso XXIV do Art. 60 da Resolução Normativa nº 026/2022 da AMAE.



Rio Verde, 25 de agosto de 2025.

Mateus Souza Santos
Analista de Fiscalização
Matrícula nº 3.017.629 - AMAE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3CCE-D2CB-F22D-8A32

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MATEUS SOUZA SANTOS (CPF 055.XXX.XXX-96) em 25/08/2025 08:10:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://amae.1doc.com.br/verificacao/3CCE-D2CB-F22D-8A32>